



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº212/2022

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

Indico ao poder executivo as inserções de hidrantes urbanos no município de Jaciara-MT, em pontos estratégicos que posso atender sua finalidade com eficiência.

JUSTIFICATIVA

Infelizmente ainda muito município não tem esses sistemas que agregam muito para os bombeiros e para o próprio município, ou seja, brigadas etc, em uma visita ao Comandante Vinicius, e umas das pautas levantadas seria as inserções desses hidrantes em pontos que poderiam funcionar sem afetar as redes locais, sabemos que Jaciara tem vários poços de água e poderiam ser inseridos de forma que atenda sua finalidade, a intenção dos hidrantes é facilitar com apoio com uma infraestrutura pensada em desenvolver uma melhor atuação para os profissionais, isso pode salvar vidas, e inibir incêndios com grandes proporções.

Face ao exposto, **INDICO** á Exma. Sra. Andreia Wagner Prefeita Municipal, que determine o setor competente a resolução dessa indicação para assim organizar e dar uma atenção maior para essa questão.

Deixamos aqui nossas reivindicações para que sejam atendidas pelo executivo com cópias para aos departamentos competentes.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

15/12/2022

Gabinete do Vereador

VEREADOR
**LEÔNIDAS
LEITÃO**

Autor

PROTOCOLADO	
Nº	821
Data	15/12/22
821	